

Couve Flor	un	100	8,00	800,00
Repolho	un	100	4,95	495,00
Feijão preto	kg	300	9,17	2.751,00
Laranja	kg	100	5,73	573,00
Alface	un	150	3,82	573,00
Total= R\$ 9.744,20				

Felipe Finatto de Vargas

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição	
Leite Pasteurizado	Lt	6.557	6,10	39.997,70

Marcio Luiz Finatto

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição	
Bolacha Caseira	Kg	400	34,77	13.908,00
Massa Caseira	Kg	400	23,69	9.476,00
Pão sovado cachorro quente	Kg	800	19,09	15.272,00
Total= R\$ 38.656,00				

Marizete Ferrari Finatto de Vargas

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição	
Bebida Lactea	Lt	150	11,75	1.762,50
Leite Paasteurizado	LT	2.596	6,10	15.835,60
Queijo colonial	Kg	400	55,99	22.396,00
Total= R\$ 39.994,10				

Natália Rauber Ferrari

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição	
Tomate	kg	400	9,46	3.784,00
Morango	kg	250	39,23	9.807,50
Tempero Verde	Un	100	4,38	438,00
Total= R\$ 14.029,50				

Oneide Antônio de Souza

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição	
Batata doce	kg	100	5,40	540,00
Batata Inglesa	Kg	300	6,92	2.076,00
Brócolis	un	100	7,66	766,00
Cenoura	kg	60	7,62	457,20
Couve Flor	Un	100	8,00	800,00
Mandioca	kg	100	9,67	967,00
Repolho	un	100	4,95	495,00
Feijão preto	kg	200	9,17	1.834,00
Alface	Un	150	3,82	573,00
Total= R\$ 8.508,20				

Tobias Finatto de Vargas

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição	
Leite Pasteurizado	Lt	6.557	6,10	39.997,70

BARROS CASSAL – RS, 12 de março de 2025.

JOVIANO ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:410C8F32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃOPREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025

Protocolo Administrativo nº 073/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO, REPAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CALÇADAS E EXECUÇÃO DE MURO EM PEDRA DE BASALTO.

Em ata datada de 11/03/2025, a Equipe de Licitações nº 12.134/2025, procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 006/2025, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, nos itens e valores conforme segue:

CONSTRUTORA IDB LTDA ME CNPJ Nº 21.961.275/0001-61					
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR RS	
				UNIT.	TOTAL
01	M2	10.000	Serviço de pavimentação de calçamento , compreendendo regularização da cancha com pedrisco e pó-de-brita, assentamento dos paralelepípedos (ou pav's de concreto), rejunte com pó-de-brita (ou areia) e compactação com placa vibratória até o completo preenchimento das juntas, retirada do material excedente e limpeza da obra. A terraplanagem e compactação da cancha, onde necessário, serão executados pela municipalidade, bem como a mesma fornecerá os materiais necessários e determinará os locais a serem pavimentados, fiscalizando sua execução e emitindo laudo de medição, para pagamento dos serviços. O assentamento de meio-fio será computado como pavimentação, na equivalência de um metro quadrado (1,00 m²) de pavimentação para cada um metro e meio (1,50 m) de meio-fio assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia. Todo o ferramental necessário, bem como os materiais de sinalização serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo os mesmos ser acondicionados em local adequado. A Empresa deverá manter as obras sinalizadas, de maneira a proporcionar fluidez e segurança para o trânsito de pedestres e veículos, além da segurança dos próprios servidores. Dependendo da situação das obras, além das placas de sinalização deverão ser providenciados tapumes de isolamento, conforme normas de segurança vigentes.	35,00	350.000,00
02	M2	3.000	Serviço de repavimentação (REPOSIÇÃO) de calçamento , compreendendo retirada do calçamento existente, regularização da cancha com pedrisco e pó-de-brita, assentamento dos paralelepípedos (ou pav's de concreto), rejunte com pó-de-brita (ou areia) e compactação com placa vibratória até o completo preenchimento das juntas, retirada do material excedente e limpeza da obra. A escavação mecânica e/ou compactação da cancha, onde necessário, serão executados pela municipalidade, bem como a mesma fornecerá os materiais necessários e determinará os locais a serem repavimentados, fiscalizando sua execução e emitindo laudo de medição, para pagamento dos serviços. A reposição de meio-fio será computada como reposição de calçamento, na equivalência de um metro quadrado (1,00 m²) de repavimentação para cada um metro e meio (1,50 m) de meio-fio assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia. Na impossibilidade da municipalidade executar os serviços de seleção e carregamento manual de paralelepípedos em depósito distante do local das obras, conserto de tubulações de água e esgoto danificados por ocasião do preparo da cancha e esses serviços forem efetuados pela empresa a fim de não interromper o andamento da obra, o tempo necessário será convertido em repavimentação, na equivalência de um metro quadrado (1 m²) de repavimentação para cada hora de serviço prestado. Todo o ferramental necessário, bem como os materiais de sinalização serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo os mesmos serem acondicionados em local adequado. A Empresa deverá manter as obras sinalizadas, de maneira a proporcionar fluidez e segurança para o trânsito de pedestres e veículos, além da segurança dos próprios servidores. Dependendo da situação das obras, além das placas de sinalização deverão ser providenciados tapumes de isolamento, conforme normas de segurança vigentes.	45,00	135.000,00
03	M2	1.000	Serviço de pavimentação de calçadas , compreendendo regularização da cancha, assentamento das lajes de basalto e/ou concreto, rejunte com argamassa de cimento e areia, limpeza completa das lajes e recolhimento das sobras de materiais utilizados. A terraplanagem e compactação da cancha, onde necessário, serão executados pela municipalidade, bem como a mesma fornecerá os materiais necessários e determinará os locais a serem pavimentados, fiscalizando sua execução e emitindo laudo de medição, para pagamento dos serviços. O assentamento de meio-fio será computado como pavimentação de calçada, na equivalência de um metro quadrado (1,00 m²) de calçada para cada dois metros (2,00 m) de meio-fio assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia. Todo o ferramental necessário, bem como os materiais de sinalização serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo os mesmos ser acondicionados em local adequado. A Empresa deverá manter as obras sinalizadas, de maneira a proporcionar fluidez e segurança para o trânsito de pedestres e veículos, além da segurança dos próprios servidores. Dependendo da situação das obras, além das placas de sinalização deverão ser providenciados tapumes de isolamento, conforme normas de segurança vigentes.	55,00	55.000,00
04	M2	500	Serviço de repavimentação (REPOSIÇÃO) de calçada , compreendendo retirada da calçada existente, regularização da cancha, assentamento das lajes de basalto e/ou concreto, rejunte com argamassa de cimento e areia, limpeza completa das lajes e recolhimento das sobras de materiais utilizados. A supressão de árvores e/ou escavação mecânica, onde necessário, serão executados pela municipalidade, bem como a mesma fornecerá os materiais necessários e determinará os locais a serem repavimentados, fiscalizando sua execução e emitindo laudo de medição, para pagamento dos serviços. A reposição de meio-fio será computada como reposição de calçada, na equivalência de um metro quadrado (1,00 m²) de calçada para cada dois metros (2,00 m) de meio-fio assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia. Na impossibilidade da municipalidade executar os serviços de supressão total ou parcial de árvores, conserto de tubulações de água e esgoto danificados por ocasião do preparo da cancha e esses serviços forem efetuados pela empresa a fim de não interromper o andamento da obra, o tempo necessário será convertido em repavimentação, na equivalência de setenta e cinco centímetros quadrados (0,75 m²) de repavimentação para cada hora de serviço prestado. Todo o ferramental necessário, bem como os materiais de sinalização serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo os mesmos ser acondicionados em local adequado. A Empresa deverá manter as obras sinalizadas, de maneira a proporcionar fluidez e segurança para o trânsito de pedestres e veículos, além da segurança dos próprios servidores. Dependendo da situação das obras, além das placas de sinalização deverão ser providenciados tapumes de isolamento, conforme normas de segurança vigentes.	65,00	32.500,00
05	M2	1.000	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM PEDRA DE BASALTO, SOBRE VIGA EM CONCRETO ARMADO QUANDO NECESSÁRIO . Os serviços compreendem: nivelamento de cancha, execução de viga em concreto armado, com medidas fornecidas pelo fiscal da obra, assentamento de pedras em basalto em argamassa com traço conforme projeto ou definido pelo fiscal da obra, amarração de barras de ferro, conforme projeto ou definido pelo fiscal da obra e adequação de tubulação de esgoto ou água que possa passar pelo muro. o município fornecerá serviço de máquina para abertura de cancha, o nivelamento final da cancha deverá ser efetuado pela contratada de forma manual, tanto no fundo como no talude. a execução da viga será computada como execução de muro na equivalência de um metro quadrado (1,00 m²) de muro por um metro de viga (1,00 m), independentemente do tamanho. todo o insumo será fornecido pelo município (brita, areia, pedra, cimento, ferro, etc.). todo o ferramental necessário, bem como os materiais de sinalização serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo os mesmos serem acondicionados em local adequado. a contratada deverá manter a obra sinalizada, de maneira a proporcionar a fluidez e segurança para o trânsito de pedestres e de veículos, além da segurança dos próprios servidores. Dependendo da situação das obras, além das placas de sinalização, deverão ser providenciados tapumes e isolamento, conforme normas de segurança vigentes.	100,00	100.000,00

Em conformidade com o Edital a realização dos serviços será parcelada, periodicamente o Município solicitará a quantidade necessitada, devendo o licitante vencedor providenciar em até 03 (três) dias após cada solicitação. O pagamento será efetuado em até 10 dias após a realização dos serviços, tendo em conta a quantidade efetuada, mediante a apresentação de nota fiscal e a emissão de laudo pelo Setor de Engenharia do Município. Somente será paga a quantidade efetivamente executada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÁ, 13 DIAS DO MÊ DE MARÇO DE 2025

DENER ZANELLA

Prefeito De Cotiporá Em Exercício